DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2010

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2010 – Autor Vereador Antonio Baylão Filho – P. T.

Dispõe sobre a concessão da Medalha 16 Junho ao Senhor ao Geraldo Pio da Silva.

CLÓVIS ROBERTO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede a Medalha 16 de Junho ao Senhor Geraldo Pio da Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Bariri.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de Abril de 2010.

O Presidente,

CLÓVIS ROBERTO BUENO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo